COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tramandaí/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA			
CATEGORIA ÚNICA			
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO	
Ethel Suzete Haas	363.843.640-34	Arte é saúde	
Daniel Clementino Gris da Silva	140.354.720-34	A pequena princesa	
Oscar de Lima	541.946.360-15	Oficina de improvisação teatral	
Julia Eduarda Lucas Azevedo	038.804.460-83	Ballet como ferramenta de pertencimento e inclusão	
Richard Néris Sacco	000.048.440-76	PodMixar	
Cícero Barreto Bracht	846.742.530-04	Vozes do litoral	

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA				
CATEGORIA ÚNICA				
DESABILITADO	CPF/CNPJ	PROJETO		
Tok Produtora	08.183.158/0001-56	I Encontro de Coros do Litoral Norte		
Fabiane Brasil Machado	010.846.800-33	Dança para todos		
Rafael Curtinove	745.827.040-34	Acústico volta às aulas		
Santo Graal Brew Pub LTDA	51.480.893/0001-50	A cena pop-rock de Tramandaí		

A proponente, Tok Produtora, foi **DESABILITADA** pela falta da certidão negativa de débitos relativa a créditos tributários municipais e ceridão negativa de falência e recuperação judicial.

A proponente, Fabiane Brasil Machado, foi **DESABILITADA** pela falta do comprovante de residência, por meio de apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

O proponente, Rafael Curtinove, foi **DESABILITADO** por enviar documentação em desconformidade com os dados do proponente informados no formulário de inscrição.

O proponente, Santo Graal Brew Pub LTDA, foi **DESABILITADO** pela falta de certidão negativa de débitos relativa a créditos tributários federais e à dívida ativa da União.

Estes poderão apresentar **RECURSO** no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a fim de complementar a documentação apresentada.

A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER **PROTOCOLADA EXCLUSIVAMENTE NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ.**

Avenida da Igreja, nº 346, Bairro Centro, CEP 95590-000, das 13h às 19h, primeiro andar. Indicar no texto da solicitação do protocolo os termos a seguir:

RECURSO DE FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Os recursos/documentos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Os proponentes **HABILITADOS**, para recebimento do recurso, deverão encaminhar comprovante **DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA/EXCLUSIVA** para recebimento deste, conforme art. 25, do Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023, para o e-mail <u>editaisculturatramandai@gmail.com</u>, indicando no assunto:

COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA — EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] — [NOME DO PROPONENTE]

OU SEJA, O PROPONENTE DEVERÁ ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PODER RECEBER O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO!!!!

Esta é orientação do Ministério da Cultura e previsão legal (art. 25, Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023)

O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail editaisculturatramandai@gmail.com, telefone (51)3684-9040 ou WhatsApp (51)98912-6520.

Tramandaí, 12 de dezembro de 2023
Comissão de Seleção:
Adriana Maria Haubenthal
Grazieli Demoliner
Marisabel Lehn